



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 260/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR GERALDO
DALLA LASTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 a 23 de abril de 2017, por um período de 16 (dezesseis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao Servidor **GERALDO DALLA LASTRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.810.096 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 363.541.559-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 25 de abril de 2017.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1240 Páginas 74 Ano: VI

Data: 26/04/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal